



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO N° 104/17

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente seja providenciada a colocação de dois braços de luz na Praça Mariana Paula Barbosa Vieira, localizada entre as Avenidas José do Carmo Borges, Cinelândia e Alcides Fadel, no bairro Jardim Cinelândia desta cidade.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma medida de segurança que irá oferecer maior tranquilidade aos munícipes, sendo que esta Praça está totalmente desprovida de iluminação, se tornando um lugar muito perigoso.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

Ver. Paulo Linares

Vice-Presidente